



Conselho Deliberativo do Paraná Clube

Edital de Convocação – Reunião Presencial Extraordinária

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso II e art. 63 do Estatuto Social convoca a todas(os) senhoras(os) Conselheiras(os), em dia com suas obrigações perante o Clube, para a REUNIÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA:

Data: 04 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 18h30min, em primeira convocação, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo, **ou às 19h** com qualquer número de membros presentes na sala de reuniões e identificados nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

Local: Salão Social (Espaço Torres), na sede Vila Guáira (Av. Pres. Kennedy, 2377).

Acesso a Sala de Reuniões: Somente serão permitidas as presenças dos integrantes dos Conselhos do Paraná Clube, adimplentes a critério do Departamento Financeiro, e o grupo de apoio do Conselho Gestor para a apresentação.

Pauta:

- Apresentação da proposta de SAF – Sociedade Anônima do Futebol, recebida pelo Conselho Gestor;
- Apresentação da deliberação do Conselho Consultivo;
- Deliberação sobre a proposta de SAF;
- Assuntos da mesa.

Importante:

Não são permitidas gravações e cópias de apresentações feitas durante a reunião;

a urgência se justifica pelo cumprimento de obrigações já assumidas pelo Paraná Clube;

A deliberação, se necessário, será realizada com chamada nominal.

As justificativas de ausência devem ser remetidas ao endereço eletrônico deliberativo@paranaclube.com.br.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.

Curitiba, 29 de novembro de 2.023.

Conselho Deliberativo do Paraná Clube

Ivan de Barros Ravedutti
Presidência